



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

SUPLEMENTO PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023

Nº 136

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2424
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	2431
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2432

TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 28.07.2023

INÍCIO: 08h38min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. RIBEIRO DO SINPOL

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Antes de solicitar ao Senhor Secretário, quero agradecer a presença de todos os deputados que, na convocação feita ontem pelo Governo do Estado de Rondônia, 21 presenças, os deputados estaduais, a gente demonstrando que a nossa união aqui no Parlamento, e a gente não se refuta em momento nenhum a votar nenhum tipo de matéria. Meu muito obrigado. E fazer um comentário aqui antes. Saiu uma nota do

Governo do Estado de Rondônia falando em relação ao possível atraso de pagamento dos servidores. Foi convocada uma Sessão Extraordinária na quarta-feira e foi solicitado pelo próprio líder do governo para ser cancelada essa Sessão Extraordinária. E deixar registrado aqui que, em momento nenhum, a Assembleia Legislativa, os deputados estaduais se refutaram a votar qualquer tipo de matéria.

E deixando também uma observação que, durante mais de 20 dias do nosso recesso, em momento nenhum o Governo do Estado de Rondônia mandou um pedido para que a gente votasse qualquer tipo de matéria, seja de remanejamento, seja de pagamento de salário. Está certo? Só deixar registrado.

E também chamar a atenção da Secretária de Planejamento, porque isso é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento. Como é que uma Secretária não faz um planejamento sobre o pagamento dos servidores? Então, fica aqui registrado nos Anais desta Casa, fica registrado em vídeo que a Secretária de Planejamento, que é a Bia, que é assim que se chama, que é o apelido dela, que ela dê uma atenção maior aos salários dos servidores. Que, se por acaso ela não fez um planejamento no ano passado, que ainda dá tempo de fazer um planejamento e dar prioridade aos salários dos nossos servidores. Inclusive, depois que a gente voltar, na terça-feira, eu vou propor aos deputados estaduais para que a gente a convoque e que ela passe um esclarecimento maior para a gente, e que a gente torne público quem foi que errou.

Meu muito obrigado mais uma vez a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem, bem rapidamente. Até é sobre o tema que Vossa Excelência se pronunciou, que eu acho que é importante.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Meu líder, sem comentários.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda ao Ato de Convocação desta Sessão Legislativa Extraordinária. Proceder à leitura.

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Ato:

“Ato P Nº 018/2023-LEG/ALE

Convoca Primeira Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 28 de julho de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea b, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Primeira Sessão Legislativa Extraordinária, às 8h do dia 28 de julho de 2023, para deliberação dos seguintes vetos vencidos: Veto Parcial nº 14/2023, Veto Parcial nº 15/2023, Veto Parcial nº 16/2023, Veto Parcial nº 17/2023, Veto Parcial nº 18/2023 e Veto Total nº 27/2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2023.

Deputado Marcelo Cruz
Presidente — ALE/RO.”
Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, só para justificar e concordar com Vossa Excelência, nós pedimos para cancelar a Sessão, como líder do governo, até porque a Secretária do Planejamento não colocou só o projeto do salário dos servidores; junto tinha vários outros recursos. E como estamos em recesso, e Vossa Excelência já se pronunciou muito bem sobre isso, e queria que os deputados analisassem, por isso o pedido do cancelamento da Sessão. E Vossa Excelência está coberto de razão. Nós estamos no mês de julho e já tendo que remanejar para pagar a Folha. Então, a gente percebe que há essa falta de planejamento por parte da Secretária de Planejamento. Então, Vossa Excelência está correto na sua posição.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Laerte, obrigado pelas palavras. E desculpa, porque a gente acabou atropelando aqui. Muito obrigado pelas suas palavras.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 14/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 63. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1422/2023, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Proíbe a utilização de verba pública, no âmbito do Estado de Rondônia, em eventos e serviços que promovam a sexualização de criança e adolescente e dá outras providências.”

Lido, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Senhores deputados, com a palavra, o Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres colegas, trata-se de Veto Parcial 14/2023 do Poder Executivo ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Proíbe a utilização de verba pública, no âmbito do Estado de Rondônia, em eventos e serviços que promovam a sexualização de criança e adolescente e dá outras providências.”

Esse projeto foi vetado parcialmente pelo Governo do Estado, alegando três razões principais: 1) Vício de iniciativa; 2) Ausência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro; 3) E que o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) já estaria dispondo de aplicação de penalidade mais gravosa do que apresentada no projeto.

Veio para minha relatoria e eu exponho aos colegas pela rejeição do Veto, não apenas pela natureza da matéria - quero aqui parabenizar, o Deputado Ismael Crispin -, mas, em relação ao vício da iniciativa, não verifico esse vício. Trata-se de matéria concorrente. Em relação à ausência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, o projeto do Deputado Ismael Crispin, não possui o condão da criação de programas ou políticas públicas, mas está apenas limitando o dispêndio de recursos públicos em ações que protejam às nossas crianças e nossos jovens.

E em terceiro, em relação ao ECA, também não verifico essa suposta inconstitucionalidade, uma vez que, para dar até mais segurança aos direitos das crianças e dos adolescentes, as modalidades de aplicação de penas trazidas pelo artigo 6º deste projeto, vão de encontro às diretrizes de proteção à criança e adolescente, razão pela qual, eu me manifesto pela rejeição do Veto, em relação à matéria em tela.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em turno único de discussão e votação, Veto Parcial 14/2023, que se refere ao Projeto de Lei 1422/2023. Em discussão. Alguém para discutir? Será votação nominal. Os deputados favoráveis ao Veto votarão “sim”. Os contrários votarão “não”. Em votação.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) - Vamos lá, como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Voto “não”, contra o Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Pedir para registrar a presença do Deputado Affonso que está sem o registro aqui, por favor.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Eu voto contra também, ao Veto. "Não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) –
Voto contra também, voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) –
Acompanho o Relator, "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -
Voto "não", Excelência. Parabéns pelo secretariado aí.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)
- Voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)
- Voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) -
Voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)
– Voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) –
Voto com o Relator, voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por
videoconferência) – Acompanho o Relator, "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
- Voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes, líder do governo, qual
a indicação?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) –
Voto "não". Voto com o Relator.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência)
- Voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência)
– Voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Ribeiro do Sinpol vota "não".
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por
videoconferência) - Voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Feito, Presidente: 20 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não

- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 20 votos "não" está rejeitado o Veto Parcial 14/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 15/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 66. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2023 de autoria do Deputado Laerte Gomes que "Implanta o Programa Permanente de Regularização Ambiental – PPRA, com o objetivo de promover regularização ambiental dos imóveis rurais com passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito".

Lido, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário.

Senhores deputados, o Veto Parcial 15/2023 ao Projeto de Lei Complementar 22/2023 encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Camargo que dê, em plenário, o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres colegas. Como já relatado, trata-se do Veto Parcial 15/2023 do Poder Executivo/Mensagem 66, "Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2023 de autoria do Deputado Laerte Gomes que "Implanta o Programa Permanente de Regularização Ambiental – PPRA, com o objetivo de promover regularização ambiental dos imóveis rurais com passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito".

Essa matéria foi votada pelos demais pares durante a Rondônia Rural Show, porém houve um Veto Parcial. E, conforme orientação e manifestação por

parte do proponente desta matéria, o Deputado Laerte Gomes, o Veto dado pelo governo não altera a essência do projeto, tampouco o desqualifica ou prejudica os fins na qual se destina. Razão pela qual o meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas Comissões pertinentes é no sentido da manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo. Não tem alguém para discutir? Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários votarão "não". Em turno único, discussão e votação. Veto Parcial 15/2023.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente. Alguns deputados entraram depois que discutimos os Vetos, o encaminhamento é o que Deputado Delegado Camargo falou, pela manutenção. Ele não altera a essência do projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em votação. Votação nominal.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) - Votação para manutenção do Veto. Deputado Affonso Candido? Manutenção, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Manutenção, "sim".

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Manutenção, "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Favorável.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – "Sim". Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) –
Voto com o relator, “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)
– Voto “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)
– “Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) –
“Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)
– “Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) –
Acompanho o relator, voto “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Manutenção do Veto.

Deputada Gislaíne Lebrinha, vota “sim ou “não”?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por
videoconferência) – “Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Mantém Veto.

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)

– Voto “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes, líder do governo?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) –
Voto “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência)
– Voto “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz, nosso Presidente?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – “Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) –
Voto “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência)
– “Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Ribeiro do Sinpol vota “sim”.
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por
videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Lido, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - não votou |
| - Deputado Marcelo Cruz | - sim |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – **Com 21 votos favoráveis e nenhum contrário, está mantido o Veto Parcial 15/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) - VETO PARCIAL 16/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 67. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 51/2023 de autoria do Deputado Luis do Hospital que "Dispõe sobre o controle da prática de aumento abusivo de preços de bens e serviços em situação de evento extremo".

Lido, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Senhores deputados, o Veto Parcial 16/2023 ao Projeto de Lei 51/2023 encontra-se sem parecer. Nomeio relator o Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, trata-se do Veto Parcial 16/2023 do Poder Executivo/Mensagem 67, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 51/2023 de autoria do Deputado Luis do Hospital que "Dispõe sobre o controle da prática de aumento abusivo de preços de bens e serviços em situação de evento extremo", como por exemplo, o aumento demasiado de valores de bens e serviços durante uma pandemia, uma calamidade pública, uma emergência social.

Então, desde já, eu quero parabenizar, pela natureza do projeto, o Deputado Luis do Hospital. E, nós devemos lembrar aqui, nobres pares, que se tratando de direito do consumidor, de matéria consumerista, a própria Constituição já prevê isso como um direito fundamental, o direito do consumidor, mas principalmente reconhece a hipossuficiência do consumidor em relação ao fornecedor ou fabricante do bem ou serviço. Razão pela qual eu me manifesto pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas Comissões pertinentes pela rejeição do Veto e a manutenção do projeto na sua forma como proposta pelo eminente Deputado Luis do Hospital. É como me manifesto, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Rodrigo Camargo. Em discussão. Alguém para discutir? Em votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Senhores deputados, em turno único de discussão e votação o Veto Parcial 16/2023 que se refere ao Projeto de Lei 51/2023. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários ao Veto votarão "não". Votação nominal.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Affonso Candido, vota "sim" ou "não"? "Sim" é a favor.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Voto **(falha na transmissão do áudio)**, sim, Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Secretário, voto "sim", em virtude de não prejudicar o projeto. Como é um Veto Parcial, eu voto "sim". Voto pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, nobres companheiros, neste momento não está saindo o som.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – O Deputado Delegado Camargo, que discutiu com os deputados em relação ao Veto do Governo, pode explicar o que a gente conversou antes de iniciar a Sessão? É um projeto do Deputado Luis do Hospital, é isso? Por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Isso. Na verdade, em relação a este projeto aqui, conforme nós deliberamos ali antes, seria pela rejeição do Veto. Então, quem for votar pela manutenção do Veto vota "sim". Quem for votar pela rejeição do Veto, conforme tratado anteriormente, deverá votar "não". Apenas para esclarecer. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Ficou acordado, o Deputado Luis tem dois projetos. Ficou acordado que esse... **(falha na transmissão do áudio)** é esse projeto está saindo para a gente fazer a derrubada do Veto. Não causa impacto nenhum.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Perfeito. É isso mesmo. São dois projetos do Deputado Luis do Hospital.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – E o outro a gente mantém o Veto, Deputado Delegado

Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Perfeito, líder. Exatamente. O primeiro projeto, que é esse, restou acordado pela rejeição do Veto e o posterior pela manutenção. Perfeito, líder.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Prossiga a votação, Deputado.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano, “sim” ou “não”?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Voto “não”, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - “Não”. Voto “não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Voto “não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto “não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin? Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto “não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira? Líder do governo, Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto “não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel? Presidente Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - “Não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol, “não”. Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “não”. Chegou aí o meu áudio? “Não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – São 19 votos, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Chegou o meu voto aí, Presidente?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Sim, chegou.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Ótimo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente)- **Com 02 votos favoráveis e 19 votos contrários, está rejeitado o Veto 16/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 18/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 70. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 29/2023 de autoria do Deputado Luis do Hospital que "Institui, no Estado de Rondônia, a possibilidade e o direito à população de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, como Pix e operações de cartão de débito e crédito".

Lido, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente)- Senhores deputados, o Veto Parcial 18/2023 ao Projeto de Lei 29/2023 encontra-se sem parecer. Nomeio, para relatar, o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo para

emitir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhores deputados, Presidente, trata-se de Veto Parcial 18/2023, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 29/2023 de autoria do Deputado Luis do Hospital que "Institui, no Estado de Rondônia, a possibilidade e o direito à população de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, como Pix e operações de cartão de débito e crédito".

Eu gostaria apenas de chamar a atenção dos colegas aqui para nós não errarmos mais uma vez e não incorrermos naquilo que o STF (Supremo Tribunal Federal) entendeu por denominar "inconstitucionalidade útil". O que seria isso? Uma lei sabidamente inconstitucional, mas o Parlamento, contando com eventual morosidade judicial e até mesmo eventual modulação dos efeitos dessa futura declaração de constitucionalidade, edita uma lei que sabe ser inconstitucional.

Apenas deixando algo mais claro. Imagine um simples exemplo. Um município instituiu a cobrança de um tributo, uma taxa que sabe inconstitucional, aprova isso. Enquanto essa lei não for declarada inconstitucional pelo Poder Judiciário, ela está surtindo os seus efeitos. O município está arrecadando, está enchendo os cofres públicos. Posteriormente, um tempo depois, o Judiciário vem e a declara inconstitucional, mas o governo já obteve as suas "benesses" porque já arrecadou o que precisava mesmo de uma lei sabidamente inconstitucional. E o Judiciário terá que modular esses efeitos, ou seja, a cobrança dessa taxa, desse tributo sabidamente inconstitucional resta vedado de agora em diante com efeito ex nunc, que não retroage.

Então, para que nós não incidamos na chamada "inconstitucionalidade útil", o meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas Comissões pertinentes é que neste caso, sim, seja mantido o Veto por parte do Governo do Estado. Em especial, no que diz respeito à cobrança de emolumentos cartorários já que isso, de fato, é matéria afeta ao Tribunal de Justiça e nós estaríamos aqui invadindo a competência.

Então, a minha manifestação, Senhor Presidente e nobres colegas é pela manutenção do Veto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente)- Deputado Delegado Camargo, nunca vi nesse plenário um parecer, um parecerista tão técnico. Parabéns.

Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo. Em discussão. Não há ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Votação nominal. Senhores deputados em turno único de discussão e votação, Veto Parcial 18/2023 que se refere ao Projeto de Lei 29/2023. Em discussão. Alguém para discutir? Não há ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim",

os contrários ao Veto votarão "não". Prossiga a votação, Senhor Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Bom, vamos lá. Para manter o Veto, vota "sim"; para derrubar o Veto, vota "não".

Como vota Deputado Affonso Candido?
Como vota Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Voto "sim" ao Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Voto "sim" ao Veto, Senhor Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim" ao Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – "Sim" ao Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – "Sim" ao Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – "Sim" ao Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz, nosso Presidente?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – "Sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol, "sim".
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente, pela ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ - Deputado Ribeiro, por gentileza, o Deputado Luizinho pediu para votar, ele está com um áudio aqui, eu queria colocar aqui por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Áudio via WhatsApp)
- Presidente, pela ordem. Presidente, por gentileza, registra o meu voto "sim" pelo Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)
- Presidente, a Deputada Cláudia de Jesus vota "sim" também.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrados os votos da Deputada Cláudia de Jesus e o do Deputado Luizinho Goebel.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 21 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está mantido o Veto Parcial 18/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
- VETO PARCIAL 17/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 68. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 81/2023 de autoria do Deputado Cássio Gois que "Institui a Política Estadual de Incentivo à Produção de Café de Qualidade no Estado de Rondônia".

Lido, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Senhores deputados, o Veto Parcial 17/2023, ao Projeto de Lei 81/2023, encontra-se sem parecer. Nomeio relator o Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas, trata-se de Veto Parcial 17/2023, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 81/2023 de autoria do Deputado Cássio Gois que "Institui a Política Estadual de Incentivo à Produção de Café de Qualidade no Estado de Rondônia".

O presente projeto retornou a esta Casa através da Mensagem 68/2023 do Poder Executivo, com o Veto Parcial 17/2023. Uma vez que, conforme alegado pelo Poder Executivo, este projeto padece de inconstitucionalidade material e formal, uma vez que, segundo o governo, estaria invadindo a competência privativa do Chefe do Poder Executivo; bem como pela ausência de previsão orçamentária financeira em relação aos efeitos das ações relacionadas à cafeicultura.

Anteriormente, durante esta Sessão, foi ouvida a manifestação do proponente, Deputado Cássio Gois, e, em razão deste Veto, aos incisos que o Governo apontou não distorcerem a finalidade do projeto na sua essência, o eminente proponente se manifestou de acordo com a manutenção do Veto.

Então, até mesmo em razão ao proponente da matéria, também para que não incorramos novamente aqui na chamada "inconstitucionalidade útil", a minha manifestação pela Comissão de Constituição e Justiça, Presidente, e Comissões pertinentes, é pela manutenção do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, eu queria, rapidamente, só fazer um registro.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Eu quero, só, de forma especial aqui, cumprimentar, que eu acho que precisa ter, Deputado Delegado Camargo, exatamente essa sensibilidade também por parte do Executivo, porque quando se trabalha um Projeto de Lei por um gabinete, por um deputado, tem muitas mãos que participam dessa apresentação. Em muitos momentos, a gente já passou aqui mesmo neste Parlamento, e, principalmente, lá na Câmara de Vereadores, quando eu representei o município por quatro mandatos, de a Procuradoria geralmente ter ali um parecer pronto no sentido sempre de rejeitar os projetos.

Então, a gente percebe que existe, já, uma mudança e alguns projetos voltam para esta Casa com o Veto Parcial, o que não prejudica, Excelência, nosso Presidente, o projeto na sua plenitude, ou seja, o projeto continua, mesmo que parcialmente, na sua essência e que vai virar uma lei.

Então quero aqui também cumprimentar, dizer que é esse o caminho, o caminho realmente do consenso e buscar sempre aproveitar as boas ideias apresentadas neste Parlamento.

E nosso voto também será favorável. Obrigado, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Cumprimentar os demais colegas, em nome do Deputado Marcelo Cruz. Dizer da importância desse projeto e da análise em que o próprio Deputado Alan Queiroz acabou de mencionar. Esse projeto foi votado na Rondônia Rural Show, com o voto de todos os colegas, em matéria especial, porque era uma Sessão Solene que acontecia fora da nossa Casa, que foi uma Sessão Itinerante. Esse projeto, por um pequeno detalhe, está sendo vetado, esse Veto Parcial. E do que se trata?

Em determinado momento, no final do projeto, ficou previsto um seguro rural ao produtor. E a equipe técnica não teve dimensão do tamanho que é o Estado de Rondônia em questão de propriedades rurais. E a gente entende. Até o Secretário Luiz Paulo, Janderson, junto com a equipe da Emater, fez contato comigo parabenizando o projeto, porque, realmente, havia no Estado de Rondônia uma ausência de lei em proteção à produção do café.

A gente sabe que Rondônia hoje é premiado no cenário nacional em eventos que acontecem, por exemplo, no Estado de Minas Gerais todo ano, que é a Semana Internacional do Café. E nós não tínhamos um amparo de lei para que esses produtores do café com qualidade que participam nas premiações, igual vai acontecer aqui esse ano — o Concafé, por exemplo —, tinham essa proteção de lei.

Então, o projeto foi reconhecido pelo Governo do Estado. Fica o meu agradecimento enquanto parlamentar, principalmente por ser da região em que produz café. Cacoal é a capital do café. E eu e o meu colega Deputado Cirone temos defendido muito essa bandeira da agricultura aqui da região. E agradecer o Governo do Estado por esse Veto Parcial, meu líder do governo, Deputado Laerte Gomes, não prejudicar de maneira nenhuma o projeto que será em breve sancionado pelo Governador Marcos Rocha.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Não havendo mais discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vai à votação nominal. Senhores deputados, em turno único de discussão e votação, Veto Parcial 17/2023, que se refere ao Projeto de Lei 81/2023. Alguém para discutir? Não há ninguém para discutir. Em votação. Os

deputados favoráveis ao Veto votarão “sim”, os contrários votarão “não”. Votação nominal, Senhor Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Affonso Candido, como vota? Sim ou não? Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto “sim”, Excelência.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus? Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva? Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) –

Registrado aqui, Deputado Ezequiel. "Sim".
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) –
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) –
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) –
"Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ – Colocar o do Deputado Luizinho
Goebel aqui.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Áudio via WhatsApp) –
Presidente, voto "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) –
Deputado Luizinho Goebel, "sim".
Deputado Marcelo Cruz, nosso Presidente?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – "Sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) –
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) –
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) –
"Sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) –
Deputado Ribeiro do Sinpol, "sim".
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência)
– "Sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) –
Registrado aqui o voto "sim" do Deputado Luizinho
Goebel.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) –
Presidente, pela Ordem, registra o voto da Deputada
Cláudia de Jesus, "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) –
Registrado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 21 votos favoráveis e nenhum voto contrário está mantido o Veto Parcial 17/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) –
Deliberação de Veto Total.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Por
Questão de Ordem, tem mais quantos vetos ainda para
serem votados?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - É o último.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) –
Obrigado, Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 27/2023 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 69. Veto Total ao Projeto de Lei nº 66/2023 de autoria do Deputado Nim Barroso que "Institui o Programa de Apoio Psicossocial nas Escolas da Rede Pública de Educação Básica do Estado de Rondônia, visando à promoção da saúde mental e do bem-estar emocional dos estudantes, professores e suas famílias, e dá outras providências".
Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Senhores deputado,
o Veto Total ao Projeto de Lei 66/2023 encontra-se
sem parecer. Nomeio o relator, Excelentíssimo Senhor
Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer

pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas, trata-se de Veto Total 27/2023, que veta o Projeto de Lei nº 66/2023, de autoria do Deputado Nim Barroso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Camargo, o Deputado Nim Barroso não conseguiu falar, eu acho que a gente poderia ouvir ele antes do senhor dar o parecer. O que que o senhor acha?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, Vossa Excelência quem decide.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Vai ter o momento de discutir o projeto, aí a gente já dá oportunidade para ele, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - É porque todos os outros projetos a gente conseguiu discutir, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - É mais vai ter o momento de discutir, Deputado Cirone. Prossiga o parecer, Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, em relação a este projeto do Deputado Nim Barroso, ele está criando o programa de apoio psicossocial nas escolas públicas, visando a promoção da saúde mental, do bem-estar emocional dos estudantes, professores e suas famílias.

Esse projeto retornou com o Veto Total por parte do Executivo, uma vez que, conforme consta na Mensagem, "acarretará aumento de despesas, sem prévia análise dos impactos e projeção do dispêndio governamental, bem como há vício de iniciativa, uma vez que objetiva imputar obrigações de cunho administrativo sob a alçada do Poder Executivo notadamente à Secretária de Estado da Educação – SEDUC e Secretaria de Estado da Saúde – SESAU."

Eles alegam aqui, entre outros fatos, que o Projeto originário no artigo 2º, inciso 1º, estaria ofertando atendimento psicológico individual e em grupo, para estudantes e professores de forma gratuita - e aqui, nós precisaríamos então fazer a contratação, segundo o Governo, de profissionais da área de psicologia -, e também, no artigo 8º, ali traz recursos necessários para implementação deste programa, seriam previstos no orçamento anual do Estado, porém, não aponta qual é a rubrica, qual o impacto orçamentário-financeiro. Então, razão pela qual o governo por ausência disso, acabou vetando.

Bom, na Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo eminente Deputado Ismael Crispin, já há ali um acordo entre os deputados, de que quando, de fato, faltar esse estudo de impacto orçamentário-

financeiro ou se estiver invadindo a competência do Poder Executivo, para que nós não incorramos na chamada "inconstitucionalidade útil", nós votamos pela inconstitucionalidade do projeto, e fizemos ali na Comissão de Constituição e Justiça já, uma indicação coletiva.

O meu parecer aqui, em relação ao projeto em tela, de fato, está faltando aqui o impacto orçamentário. De fato, aqui ao prever psicólogos para atendimento individual dos estudantes, teria aí, sim, um impacto em despesas de pessoal. Então, nesse fato aqui, em relação ao Projeto de Lei do Deputado Nim Barroso, o meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas Comissões Pertinentes - repito, parabênzo a essência do projeto é excelente, parabéns Deputado Nim Barroso -, a essência dele é perfeita aos meus olhos, porém aqui, nós temos um vício de iniciativa, ausência desse estudo. Então, por questões apenas de legalidade, o meu parecer é pela manutenção do Veto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Rodrigo Camargo. Alguém para discutir? Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presidente, eu vou só pedir aos votos dos nossos companheiros para derrubada do Veto porque a gente sabe que ele é de suma importância. Tivemos uma reunião já com a equipe da Sesau. Fizemos a indicação já e eles vieram no nosso gabinete. Eles mesmos pediram que esse projeto fosse para eles. E agora, eu não entendi a derrubada do Veto do Governo, mas a reunião foi feita e poderia dar início em Porto Velho, também no município de Ji-Paraná. Não seriam todas as escolas. Vai ter apenas no início, algumas escolas, para depois ver como funcionava, não é? Então, eu gostaria de pedir a derrubada do Veto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A gente está discutindo aqui o parecer do Deputado Rodrigo Camargo e eu vou pedir para que essa votação não seja uma votação simbólica, mas que seja nominal. Seja nominal, a votação do parecer do Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Senhor Presidente, uma Questão de Ordem. Dá para discutir ainda?

Dá para discutir o parecer ou já encerrou?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o deputado - eu vou permitir, que está meio polêmico -, com a palavra o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Só para o Deputado Nim Barroso, um amigo, um projeto brilhante, Deputado Nim Barroso. E a gente tem todo o respeito político porque é uma iniciativa maravilhosa. Só

que o contexto, o conteúdo do projeto, verdadeiramente é inconstitucional porque ele cria, não é? Ele não pode escolher Porto Velho ou Ji-Paraná. Ele vai criar, ele vai criar a obrigatoriedade do Estado, que é inconstitucional, em contratar esses psicólogos, esses profissionais, em escolas com três, quatro, cinco mil alunos, você imagina.

Então, eu queria sugerir ao Deputado Nim, que ele fizesse, Deputado Nim, que você fizesse uma indicação ou — não sei se o projeto é autorizativo — algo assim, para essa sua bandeira, que é uma bandeira fantástica — como o Deputado Delegado Camargo disse —, que o governo pudesse abraçar isso, porque é necessário. Como forma de Projeto de Lei, verdadeiramente é inconstitucional.

Então, acho que você poderia fazer, na próxima terça-feira, ou uma indicação — não sei se projeto autorizativo a gente já combinou de não fazer, mas — também cabe o projeto autorizativo, fazer esse debate, de repente fazer uma Audiência Pública, para que você tenha um amplo espaço para fazer um grande debate sobre esse tema, que é essencial nas escolas. Só que a constitucionalidade do projeto, verdadeiramente, não existe. É a gente votar agora e daqui uma semana derrubar. Mas, aí é uma questão dos deputados.

Só como forma de contribuição, Deputado Nim. A tua ideia é excelente. O teu projeto é excelente. Só que ele teria que partir do Executivo para a Assembleia. Então, de repente, uma indicação ou um projeto autorizativo para o governo encaminhar esse projeto para a Assembleia, aí eu acho que teria mais êxito e teria o resultado que você espera.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Beleza, meu líder.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Para discutir. Vamos votar o parecer do Deputado Delegado Camargo, uma votação nominal.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Me permite, Presidente, um minuto? Em um minuto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Deputado Nim, você é colega nosso partidário, eu acompanhei tua campanha, eu sei que é uma bandeira da tua eleição, eu sei a tua preocupação com isso, de verdade. Mas, a minha sugestão, como colega, é que você sente e discuta um projeto semelhante a esse, em uma proporção um pouco menor, para que tenha, realmente, uma efetividade e você possa colher os louros e os frutos desse programa que você traz para nós.

A gente tem a maior vontade que ele aconteça. Eu acompanho o teu trabalho. E, assim, insistir nesse projeto, no tamanho que ele está, sem um estudo do impacto financeiro, nós vamos esbarrar, ali na frente, em uma inconstitucionalidade grande. Então, assim, a

sugestão da indicação coletiva sendo você o líder da matéria e, depois, você apresentando um novo formato de projeto na própria Assembleia Legislativa, com o nosso apoio maciço, eu tenho certeza, meu colega, que você teria muito mais êxito nessa bandeira que você traz para a Casa.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Valeu, meu irmão. Obrigado, viu?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em votação o parecer do Deputado Delegado Camargo.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Affonso Candido? Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Voto favorável ao parecer.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano, como vota ao parecer?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Apesar de também concordar que também vejo a questão de inconstitucionalidade, meu voto é, realmente, um voto político, porque acompanho o trabalho do Deputado Nim desde a sua pré-campanha, abraçou essa causa. Então, votando de forma política, eu voto “não”.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem, Senhor Presidente. Só para a gente não ficar em um embate.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, eu dei já a palavra a Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Só para o Deputado Nim...

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Seja rápido e sucinto, deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Se ele entendeu que pode ser derrubado e ele apresentar um outro projeto, mais projetos.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Laerte, deixa os companheiros votarem, Deputado Laerte.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, eu te agradeço. Obrigado. Prossiga a votação, Deputado Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois, como vota? “Sim” ou “não” ao parecer?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – “Sim” ao parecer.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Eu vou votar com o meu colega Deputado Nim Barroso, para a gente pelo menos estimular o governo a mandar esse projeto. Eu voto “não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Parabenizo o proponente pela essência do projeto, mas pela inconstitucionalidade voto “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Dr^a Taíssa? Deputada Dr^a Taíssa? Deputado Edevaldo Neves?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Oi? Está escutando?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Sim. Vote.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Mesmo ciente da inconstitucionalidade, mas em prestígio e sabendo da importância do projeto, eu voto com o meu colega de Parlamento, Deputado Nim Barroso.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto “não”. Contra o parecer.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva? Deputado Ezequiel Neiva? Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Voto “não” também, pela importância do projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) –

Eu voto “sim” ao Veto, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – “Sim” ao Veto, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel, uma consideração, Secretário?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Perfeito, Deputado Ezequiel. Deputada Ieda Chaves, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia está em primeiro lugar no ranking nacional como a Assembleia que mais apresenta projetos inconstitucionais. Então, oriento o deputado que faça a indicação ao governo. Mais um Projeto que vai ser declarado inconstitucional, aumentando o nosso ranking nacional.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Prossiga a votação, Deputado Ribeiro. Vamos à votação.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves, “sim” ou “não”?

A SRA. IEDA CHAVES – Favorável ao parecer.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin? Deputado Jean Mendonça, “sim” ou “não”?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Eu voto pela manutenção do Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira? Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Secretário, eu vou votar, até como forma, não tem como eu votar pela derrubada do Veto sabendo que é totalmente inconstitucional. Depois do nosso querido Deputado Nim vai divulgar que aprovou, não vai acontecer porque é inconstitucional. Então, eu voto “sim”.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Laerte, Vossa Excelência já justificou.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel? Deputado Marcelo Cruz, sim ou não?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – “Não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) –
“Não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência)
– “Não”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Ribeiro do Sinpol, “não”.
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por
videoconferência) - Voto com o relator. Voto “sim”,
Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado,
quero mudar meu voto. Muda meu voto. Deputado
Marcelo.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Votação muito apertada. Por 10 votos “sim”, 09 “não”
foi mantido o Veto Total.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – **Aprovado
o parecer do Deputado Delegado Camargo.**
Em votação o projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ - Quero discutir,
Presidente. Bem rápido.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Para
discutir, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Quero apenas, até
aproveitando a fala do Deputado Ezequiel, dizer que a
Comissão de Constituição e Justiça a qual também sou
membro, Senhor Presidente tem, inclusive, discutido
exatamente sobre esse ponto. Em muitos momentos
a gente gostaria imensamente de manifestar um voto
político, mas, principalmente, a gente que faz parte da
Comissão de Constituição e Justiça, que defende que
a gente realmente preze pela constitucionalidade dos
projetos na Casa, em alguns momentos, mesmo não
querendo manifestar o nosso voto contrário a um projeto
tão importante como o do Deputado Nim, parabéns
Deputado Nim. Então, tenha essa certeza de que não
é nada pessoal, ou, principalmente, contra o projeto,
mas pela defesa da questão de constitucionalidade das
matérias. É isso, Presidente, obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado
Deputado Alan Queiroz. E eu quero deixar registrado

também que a gente vai ter o encontro das Comissões
de Constituição e Justiça do Brasil. Então, vão vir
deputados do Brasil inteiro para o Estado de Rondônia
para a gente discutir. E está na hora de Rondônia,
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ser
uma Assembleia Legislativa modelo nessa questão de
constitucionalidade.

Em votação senhores deputados, em turno
único de discussão e votação, Veto Total 27/2023 que se
refere ao Projeto de Lei 66/2023. Alguém para discutir?
Não há ninguém para discutir, em votação. Os deputados
favoráveis ao Veto votarão “sim”, os contrários ao Veto
votarão “não”. Prossiga a votação nominal Deputado
Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Affonso Candido, como vota?
Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - Voto favorável ao Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Alex Redano? Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) –
Favorável ao Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– “Sim”.
Deputado Cássio Goi?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) –
“Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) –
“Sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) –
Deputada Cláudia de Jesus? Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto “sim”.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) –
Deputado Delegado Lucas? Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)
– Deputado Delegado Lucas vota “sim”, Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Obrigado Deputado Delegado Lucas.
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) –
Tendo em vista o andar da situação do parecer e como
você sabem eu sou bem constitucionalista, mas a gente

tem um aspecto político, eu vou votar nesse momento, com todo respeito ao meu colega Deputado Nim, e sei da importância acredito que isso deveria ser uma indicação coletiva de todos os colegas, eu voto "sim" ao Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência)
- Ao meu amigo Deputado Nim, contra o Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – Voto junto ao Deputado Nim, "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Voto "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira?
Nosso líder Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) -
Voto "sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência)
- Mantenho o voto "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho Goebel?
Nosso Presidente Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – "Sim".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) –
"Não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência)
– "Não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Deputado Ribeiro do Sinpol, "não".
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)
– Presidente, pela ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra a Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)
– Voto "não", Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Voto "não"
da Deputada Cláudia de Jesus.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – **Com 13 votos favoráveis e 07 votos contrários, está mantido o Veto Total 27/2023. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)
– Não há mais matérias.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invoco a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, comunico aos senhores e senhoras deputados que em seguida haverá abertura de uma nova Sessão Legislativa Extraordinária, convocada pelo Poder Executivo.

Declaro encerrada a 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 39 minutos)

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 28.07.2023

INÍCIO: 09h41min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. RIBEIRO DO SINPOL

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Ato de Convocação desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – **“Governo do Estado de Rondônia, Mensagem nº 106, de 27 de julho de 2023.**

Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa:

A par de atenciosos cumprimentos, no uso da prerrogativa conferida pela norma contida na alínea “b”, do inciso III, do artigo 28, da Constituição do Estado, convoco esta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para reunir-se extraordinariamente no dia 28 de julho de 2023.

Em face do disposto do artigo 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, solicito inclusão para a apreciação do Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por anulação para pagamento da folha, mês de julho/2023, dos servidores do Poder Executivo em favor das unidades orçamentárias SESAU, SEPAT, SEGEP, SEDUC, SEJUCEL, IDEP, FHEMERON, SEFIN e PGE, encaminhado a esta Casa de Leis por intermédio da Mensagem nº 107, de julho de 2023.

Na oportunidade, reafirmo meus sinceros pro-

testos de especial estima e consideração.

Sérgio Gonçalves da Silva – Governador em exercício.”.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Muito obrigado, Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Pela ordem, Senhor Presidente. O Deputado Luizinho Goebel solicitou que registrasse a presença dele, por gentileza.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Cadê o áudio do Deputado Luizinho Goebel para a gente colocar aqui para registrar? É importante.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Vou solicitar que ele encaminhe o áudio para o Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Ele encaminhou um áudio no grupo.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Ah, ele mandou? Desculpa, Deputado Alex Redano.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Áudio via WhatsApp) – Companheiro, assim que acabar os Vetos, pode registrar a minha presença.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Está registrada a presença do Deputado Luizinho Goebel.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 122/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 54.180.183,75.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Colocar aqui o Deputado Alan Queiroz para trabalhar um pouquinho.

A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, primeiro eu quero agradecer Vossa Excelência pelo convite para relatar matéria tão importante quanto essa. Quero também, da mesma forma, agradecer Vossa Excelência e todos os deputados que aqui estão, tanto os presenciais quanto os de forma remota, pela oportunidade, de forma tão breve, estar nos ajudando, ao Governo do Estado de Rondônia. Eu, na condição de vice-líder do governo, faço aqui os agradecimentos em nome do Governo de Estado para que a gente pudesse votar hoje e dar condição dos

nossos servidores não serem prejudicados com relação aos seus vencimentos. E eu tenho certeza que mais uma vez o Parlamento estadual faz a sua parte. E eu quero aqui, Senhor Presidente, lembrar de tantos momentos importantes, votações históricas aqui, como tivemos no mandato passado votando em um domingo questão da covid.

Então, quero mais uma vez aqui parabenizar a maturidade deste Parlamento e agradecer, em nome do Governo do Estado, tão brevemente a gente vai estar nos organizando para estar com o planejamento adequado e tão bem servir também a nossa população do Estado de Rondônia a qual nos confiou tanto o Legislativo quanto o Executivo. Então, em nome do nosso Governador Coronel Marcos Rocha e do nosso Chefe da Casa Civil Júnior Gonçalves, aqui agradecer todos os pares por estarem aqui para votação tão importante. E dizer que sempre os nossos servidores, assim como sou servidor público, é sem dúvida também uma das prioridades desse nosso governo e da nossa gestão.

Projeto de Lei, Senhor Presidente, em voga aqui neste momento é o de número 122/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagens 107. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 54.180.183,75."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro das nossas técnicas regimentais, normas e também juridicidade. Portanto, nosso parecer é pela constitucionalidade da matéria. Parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Segue para votação.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Agradecer a Jaqueline, que me lembrou que vários servidores do Estado de Rondônia estão assistindo a esta Sessão. Mandar um grande abraço a todos e agradecer por estarem acompanhando a nossa Sessão Extraordinária.

Em discussão o parecer. Alguém para discutir? Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 122/2023, de autoria do Executivo. Em discussão. Alguém para discutir o Projeto? Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, Questão de Ordem. Para discutir. A minha internet caiu aqui. Presidente, Questão de Ordem. A minha internet caiu. Rapidamente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Questão de Ordem ao líder do governo, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, primeiro, parabenizar Vossa excelência junto com toda a Mesa Diretora por ter convocado essa Sessão Extraordinária; o nosso vice-líder aí, Deputado Alan Quei-

roz, muito bem já colocou os agradecimentos. A gente sabe que também a Secretaria de Planejamento também falhou nesse sentido, sabia já que haveria necessidade de aprovação por parte do Poder Legislativo já no início do mês. Então, faltou isso. Mas, isso é para se corrigir, para a gente é uma experiência, fazer um planejamento melhor para não voltar a acontecer.

Deixo aqui, também como o Deputado Alan disse, o nosso Governador Marcos Rocha, que não está no país, está em uma missão oficial representando Rondônia em outro país. E, então, os nossos servidores da Assembleia Legislativa mostram mais uma vez o compromisso que tem com ele, juntamente da mesma forma com o Governo do Estado. Isso foi um lapso que ocorreu e certamente não vai ocorrer mais.

Eu quero agradecer a todos os deputados, que em pleno recesso estão participando da Sessão, em vários lugares do Estado, fazendo o seu trabalho de visita aos municípios, mas tiraram esse tempo para aprovar esse projeto que é importante para o governo, para os servidores e para o Estado de Rondônia. Parabéns, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 122/2023. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) –REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei 122/2023.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, e, invocando a proteção e Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida apreciar em segunda discussão e votação a matéria aprovada nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 51 minutos)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 28.07.2023

INÍCIO: 09h53min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. RIBEIRO DO SINPOL

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Meu Presidente, eu peço autorização para dispensa da leitura da Ata anterior.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 122/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 54.180.183,75.

Lido, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 122/2023, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não há discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

E já aproveitando a oportunidade, solicito toda a nossa equipe técnica para que antes do meio-dia, seja publicado e enviado esse projeto ao Executivo para, assim, proceder o pagamento dos nossos servidores, ainda hoje.

Obrigado, Deputado Ribeiro do Sinpol; obrigado, Deputado Alan Queiroz; obrigado, Deputada Ieda Chaves

- obrigado por abrilhantar aqui, deputada, a nossa bancada. Agradecer ao Deputado Rodrigo Camargo pelos brilhantes pareceres que deu em plenário.

Muito obrigado a toda nossa equipe, que esteve presente aqui. Meu muito obrigado a todos vocês, que antes das 08:00 horas estiveram presentes aqui no plenário. A todos também da Casa, que estão presentes. Meu muito obrigado a todos os deputados também que estão on-line, que se fizeram presentes, que em momento algum se refutaram a estar presentes nesta Sessão Extraordinária. Meu muito obrigado.

Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, e, invocando a proteção e Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 01 de agosto de 2023, terça-feira, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 55 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 4/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Ata Médica nº 29926/2023 constante no processo nº 100.272.000119/2023-21;

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família por 14 (quatorze) dias, no período de 22/05/2023 a 04/06/2023, ao(a) servidor(a) **Bruno Andrade dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo - Sem Especialidade, matrícula nº 100021045, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Poder Legislativo, lotado(a) na Superintendência de Finanças, nos termos do Art. 119, § 2º da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
SEI nº 0054752

ATO Nº 221/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO -GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CASSIO ESTEVES JAQUES VIDAL, do Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Jurídico, código DAS-04, do Gabinete do Advogado Geral, a contar de 01 de agosto de 2023.

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0054456

ATO Nº 219/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GILIANE DA CRUZ NASCIMENTO BARBOSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de agosto de 2023.

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0054434

ATO Nº 218/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

KINBELLY DE RUBIA DA SILVA GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar,

código AP-13, do Gabinete da Deputada Dr^a Taíssa , a contar de 02 de agosto de 2023.

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0054424

ATO Nº 222/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUCILEA PINHEIRO SIQUEIRA NOGUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Ouvidora Parlamentar - Deputado Alan Queiroz, a contar de 31 de julho de 2023.

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0054470

ATO Nº 220/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, do Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 31 de julho de 2023.

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0054447

ATO Nº 223/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

resolve:

EXONERAR

TATIELLY SILVEIRA DE ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-06, da Divisão de Eventos e Agendas, do Departamento de Cerimonial, a contar de 01 de agosto de 2023.

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0054481

ATO Nº 224/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VALCEMIR DE LIMA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, do Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, a contar de 01 de agosto de 2023.

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0054597

ATO Nº 217/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WILLIAM PASOLD DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, do Gabinete do Deputado Affonso Cândido, a contar de 31 de julho de 2023.

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0054411

ATO DE DIÁRIA Nº 0053625/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 31/07/2023 a 02/08/2023 ao servidor abaixo relacionado que, via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, irá participar do Programa Assembleia Popular, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme processo nº 100.029.000021/2023-56.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173732	Eliano de Nazare Nascimento	Assessor Especial	Sup. de Comunicação Social

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0053625

ATO DE DIÁRIA Nº 0053695/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 27/07/2023 a 28/07/2023 ao servidor abaixo relacionado que, via transporte terrestre de Cacoal/RO aos municípios de São Miguel do Guaporé/RO, Seringueiras/RO e Ouro Preto do Oeste/RO, realizar registros fotográficos do Deputado Cirone Deiró em reuniões e visitas as Associações,, conforme processo nº 100.044.000013/2023-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173222	Hudson Bruno da Silva Carvalho	Assessor Técnico	GAB. DEP. CIRONE DEIRO

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0053695

ATO DE DIÁRIA Nº 0053699/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 27/07/2023 a 28/07/2023 ao servidor abaixo relacionado que, via transporte terrestre de Cacoal/RO aos municípios de São Miguel do Guaporé/RO, Seringueiras/RO e Ouro Preto do Oeste/RO, irá assessorar o Deputado Cirone Deiró em reuniões e visitas as Associações, conforme processo nº 100.044.000013/2023-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173432	Cesar Domingos Condack	Secretario Executivo	GAB. DEP. CIRONE DEIRO

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0053699

ATO DE DIÁRIA Nº 0053700/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina

a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 27/07/2023 a 28/07/2023 ao servidor abaixo relacionado que, via transporte terrestre de Cacoal/RO aos municípios de São Miguel do Guaporé/RO, Seringueiras/RO e Ouro Preto do Oeste/RO, irá conduzir o veículo, bem como realizar a segurança do Deputado Cirone Deiró, conforme processo nº 100.044.000013/2023-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174161	Ronnie Piterson dos Santos	Assessor de Segurança	Sec. de Segurança Institucional

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0053700

ATO DE DIÁRIA Nº 0053863/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias, no período de 01/08/2023 a 06/08/2023, ao Deputado Estadual Luiz Alberto Goebel, cadastro nº 200121913, que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Branco/AC, irá participar da Programação da Feira Agropecuária — EXPOACRE 2023, no Parque de Exposições Wildy Viana,, conforme processo nº 100.057.000019/2023-40.

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0053863

ATO DE DIÁRIA Nº 0053868/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias, no período de 01/08/2023 a 06/08/2023, ao servidor abaixo relacionado que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Branco/AC, irá conduzir o veículo para o Parlamentar que irá participar da Programação da Feira Agropecuária — EXPOACRE 2023, no Parque de Exposições Wildy Viana,, conforme processo nº 100.057.000019/2023-40.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174708	Izaias Mattos	Subchefe Gab Parlamentar	Gab. Dep. Luizinho Goebel

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0053868

ATO DE DIÁRIA Nº 0053877/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias, no período de 01/08/2023 a 06/08/2023, ao servidor abaixo relacionado que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rio Branco/AC, irá assessorar o Deputado Estadual Luizinho Goebel em participação da Programação da Feira Agropecuária – EXPOACRE 2023, no Parque de Exposições Wildy Viana,, conforme processo nº 100.057.000019/2023-40.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174341	Johnny Fernandes de Avila	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Luizinho Goebel

Porto Velho, 01 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0053877

ATO DE DIÁRIA Nº 0054507/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 01/08/2023 ao servidor abaixo relacionado que, via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, foi realizar a segurança do deputado estadual Affonso Cândido durante o cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.040.000018/2023-84.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174226	Frank Vircuna Raymundo Bezerra	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
SEI nº 0054507

ATO DE DIÁRIA Nº 0054518/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o dia 01/08/2023 ao servidor abaixo relacionado que, via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, foi conduzir veículo para o deputado estadual Affonso Cândido durante o cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.040.000018/2023-84.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172314	José Renato Alves de Souza Silva	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Affonso Cândido

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
SEI nº 0054518

ATO DE DIÁRIA Nº 0054929/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 02/08/2023 a 05/08/2023 ao servidor abaixo relacionado que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, foi acompanhar a deputada estadual Gislaíne Lebrinha durante o cumprimento de agenda, conforme processo nº 100.049.000025/2023-04.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173132	Aparecido Alexandre do Espirito Santo	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
SEI nº 0054929

ATO DE DIÁRIA Nº 0054923/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 01/08/2023 a 03/08/2023 à servidora abaixo relacionada que, via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, foi assessorar e fazer a segurança da deputada estadual Cláudia de Jesus, conforme processo nº 100.045.000019/2023-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173947	Patrícia Cruz de Abreu	Assessor de Seg. Especial	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 02 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
SEI nº 0054923

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 007/2023-MD/ALE

Autoriza o adiantamento da 2ª parcela da Ajuda de Custo de que trata o artigo 80 do Regimento Interno.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução nº 559, de 2 de agosto de 2023, o adiantamento da 2ª parcela da Ajuda de Custo de que trata o § 7º do artigo 80 do Regimento Interno.

Art. 2º O adiantamento a que se refere o artigo 1º poderá ser requerido pelos Parlamentares junto à Superintendência de Recursos Humanos – SRH, até 30 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O requerimento de que trata o caput deste artigo, deverá ser apresentado junto A SRH, até o 10º dia útil de cada mês.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA, 2 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ

Presidente

Deputado JEAN OLIVEIRA

1º Vice-Presidente ALE/RO

Deputado RIBEIRO DO SINPOL

2º Vice-Presidente ALE/RO

Deputado CIRONE DEIRÓ

1º Secretário ALE/RO

Deputado JEAN MENDONÇA

2º Secretário ALE/RO

Deputado NIM BARROSO

3º Secretário ALE/RO

Deputado ALEX REDANO

4º Secretário ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 100.173.000013/2023-46 (e-TCDF 14502/2023)

Pregão Eletrônico nº 008/2023/PPP/ALE/RO

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada ALE/RO, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Roger André Fernandes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 785954 SESP/RO.SSP/RO, CPF nº694.285.302-04, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/PPP/ALE/RO repetido, devidamente homologado e publicado o Termo de Homologação em 19/07/2023 – DO-e-ALE/RO, pág. 9, nos autos do Processo Administrativo nº 100.173.000013/2023-46 (e-TCDF 14502/2023), resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SWITCHES E TRANSCEIVERS COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, a pedido da Superintendência de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/PPP/ALE/RO repetido.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.841.288/0001-88, com sede na Rua Botafogo nº 66 – Bairro Jardim Guanabara – CUIBA/MT, CEP: 78.010-670 - Fone: (65) 3615-7777, (65) 3615-7770 e (65) 9.8419-7777, representante legal – Marcelo Martins Cestari, portador da Carteira de Identidade nº 110.1970-0 SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 349.095.322-34, e-mail: comercial@telc.com.br e marcelo@telc.com.br							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	REFERENCIA	VLR UNIT
1	Switch de acesso 48 portas PoE (Tipo I)	UND	4	ARUBA	(1 X JL72A)+(1 X JL72A AC4)+(1 X HL2F1E)+(1 X J9583B)+(1 X J9281D)	Aruba 6200F 48G Class4 PoE 4SFP+370W	29.550,00
2	Switch de acesso 48 portas PoE (Tipo II)	UND	38	ARUBA	(1 X JL675A)+(1 X JL675A AC4)+(1 X HV0P6E)+(1 X J9583B)	Aruba 6100 48G CL4 4SFP+	22.815,79
3	Switch de acesso 24 portas PoE	UND	15	ARUBA	(1 X J9583B)+(1 X JL677A AC4)+(1 X HV1P2E)	Aruba 6100 24G CL4 4SFP+ Switch	16.000,00
4	Switch de acesso 12 portas PoE	UND	6	ARUBA	(1 X R8N89A)+(1 X R8N89A AC4)+(1 X H55H1E)	Aruba 6000 12G CL4 2SFP 139W Switch	8.166,66
5	Switch core 48 portas 1G/10G/25G SFP/SFP+/SFP28	UND	2	ARUBA	(1 X JL624A AC4)+(1 X HC7H0E)+(1 X JL483C)+(1 X R0Z25A)	Aruba 8325-48Y8C FB 6 F 2 PS Bundle	193.000,00
6	Switch ToR 48 portas 1G/10G/25G SFP28	UND	2	ARUBA	(1 X R0Z25A)+(1 X JL704C AC4)+(1 X HU7W4E)+(1 X J9583B)	Aruba 8360-48Y6Cv2	185.000,00
7	Transceiver 1 GbE SFP	UND	80	ARUBA	J4858D		1.237,50
8	Transceiver 10 GbE SFP+	UND	50	ARUBA	J9150D		5.740,00

9	Transceiver 1 GbE SFP/RJ-45	UND	24	ARUBA	J8177D	1.166,66
10	Software de Gerenciamento de Rede para 50 dispositivos	UND	2	ARUBA	(1 X JH705AAE)+(1 X H6RP8E)	90.000,00
11	Treinamento Hands-on	HORA	20	PROPRIO	PROPRIO	1.750,00
12	Serviço de Instalação Remoto	UND	63	PROPRIO	PROPRIO	1.174,60
13	Unidade de Serviço Técnico (UST)	HORA	200	PROPRIO	PROPRIO	371,00
14	Serviço de instalação e Configuração Presencial P/ Itens 5 e 6	UND	1	PROPRIO	PROPRIO	91.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 20 de julho de 2023.

Roger André Fernandes
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Marcelo Martins Cestari
REPRESENTANTE LEGAL